



= LEI Nº 803, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1980 =

Concede título de Cidadão Benemérito de
São João Nepomuceno a Gabriel Procópio Loures.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sancio a seguinte lei:


Art.1º - Fica concedido o título de Cidadão Benemérito de /
São João Nepomuceno ao sr. Gabriel Procópio Loures, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade.

Art.2º - A entrega do referido título, dar-se-á em sessão solene em data a ser oportunamente designada.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.-

Paço da Municipalidade, aos 25 de novembro de 1980.


- Prefeito Municipal -